

Edital

N.º 76/DAFRH-DAAG/2026

5º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela – Vila de Pinhal Novo

Proibição de estacionamento e interdição na circulação de veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art.º 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo "5º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela", no dia **21 de março de 2026**, será proibido o estacionamento e cortada a circulação de veículos na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento de veículos, corte e interdição de circulação automóvel:

Das 12:00h às 18:30h do dia 21/03/2026 (para montagem do pórtico da partida/chegada)

- Rua do Factor, troço entre a Avenida dos Ferroviários e a Rua do Fogueiro.

Das 13:30h às 18:30h do dia 21/03/2026

- Rua do Fogueiro;
- Rua do Maquinista;
- Rua do Revisor (entre a Rua do Maquinista e a Rua do Guarda-Freio);
- Rua do Guarda-Freio;
- Rua do Chefe de Estação;
- Rua do Assentador.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 13 de março de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ